

PORTARIA Nº 5607/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.1, no PAE 2022/1504851, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA VERONILDE BORGES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196227/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5606/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 01, do PAE 2022/1604407, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS CARDOSO PINHO, Técnico, matrícula 3264262/1, lotado na Gerência de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.01 a 03.02.2023, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 05.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5605/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.1, no PAE 2022/1604536, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54184405/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19.01 a 17.02.2023, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 19.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5604/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, no PAE 2016/201481, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5603/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 03, do PAE 2022/1284791, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845596/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 a 29.01.2023, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01.12.2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5602/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.08, no PAE 2014/387176, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LOURDES BEATRIZ COSTA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 10.01 a 08.02.2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 10.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5601/2022-DAF/CGP, de 27/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, do PAE 2022/1367850, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PATRICK LISBOA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, lotado na Gerência de Posto Avançado da Antonio Barreto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 31.01.2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02.01.2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5609/2022-DAF/CGP, de 28/12/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2019/616132, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Vera Lúcia da Silva Campos, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57192793/1, lotada na Gerência de Contabilidade, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09.01 a 07.02.2023, referentes aos triênios 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/01/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 891975

PORTARIA Nº 5583/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/491575, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES METROPOLE MAGUARY EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.806/0001-87, nome de fantasia CFC MAGUARY, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES METROPOLE MAGUARY EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.806/0001-87, nome de fantasia CFC MAGUARY (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV CRISTOVÃO COLOMBO 1123, Cruzeiro, CEP: 66.810-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1188626 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de dezembro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 891732

PORTARIA Nº 5544/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1589322, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0003-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;